



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.

CEP – 87370-000

CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398

E-mail: camarams@gmail.com site [www. https://www.moreirasales.pr.leg.br/](http://www.moreirasales.pr.leg.br/)

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024.....14/10/2024
LEGISLATURA 2021- 2024 SESSÃO PLENÁRIA Nº 68: 24

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Quatro, no prédio em que funciona a Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores que compõe este Legislativo, sendo eles: Rafael Maestá Bezerra, Reinaldo Pedroso, Sueli Aparecida Morabito Leite Lessa, Ewerton Batista Adão, Leticia Mário Rosa, Luiz Reinaldo Martins, Magali de Matos Berti e Roberto Carlos Paulique. Estando ausente o vereador João Luiz Posso Moreno. Feita a chamada, havendo número legal o Sr. Presidente solicitou a vereadora que fizesse a leitura de um trecho Bíblico. Após o Sr. Presidente colocou a Ata da sessão anterior em discussão e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **Ofício nº1746/2024** de autoria do Poder Executivo, enviando **Mensagem nº 375/2024** sobre **Projeto de Lei nº318/2024** – que institui no âmbito do Município de Moreira Sales o Plano Municipal de Cultura – PLAMCULT e adota outras providências. **Indicação nº 116/2024**, de autoria do vereador **Reinaldo Pedroso**, Que dentro das possibilidades possa ser realizada uma operação tapa buracos nos trechos necessários nas Ruas Curitiba, São Paulo e Tamandaré do Distrito de Paraná do Oeste. Após o Sr. Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Os Vereadores **Reinaldo Pedroso e Rafael Maestá Bezerra** dispensaram a palavra. Não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente fez o intervalo de 15 minutos em comum acordo com os vereadores. Após o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: Colocado em Discussão e Votação os seguintes projetos: **1)-Projeto de Lei nº316/2024** – Autoriza o Município de Moreira Sales - Paraná a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com o LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA, e da outras providências. **2)-Projeto de Lei nº317/2024** – Autoriza o Município de Moreira Sales – Paraná a, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES, e da outras providências. **3)- Projeto de Lei Complementar nº 082/2024** – Homologa o Relatório Técnico sobre os resultados da Reavaliação Atuarial, para suprir custeio normal e custeio suplementar ou aporte para amortização do déficit atuarial, do FPMMS – Fundo de Previdência Municipal de Moreira Sales, e dá outras providências. **4)-Projeto de Lei Complementar nº083/2024** – altera a Lei nº 272, de 12 de dezembro de 2005, e dá outras providências. Os vereadores Luiz Reinaldo Martins e Ewerton Batista Adão teceram comentários referente ao Projeto de Lei nº 317/2024 na qual enalteceram que o valor do termo foi Emenda Parlamentar do Deputado Federal Tião Medeiros. O vereador Luiz Reinaldo Martins teceu comentários referente ao Projeto de Lei Complementar nº 082/2024, na qual disse que este projeto dará prejuízo aos funcionários públicos, comentou também que o Parecer Jurídico é contrário ao mesmo, por isso seu voto será contra o mesmo. **Os Projetos de Leis nºs 316 e 317/2024 foram Aprovados em 1ª Discussão e Votação por Unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 082/204 foi Aprovado em 1ª Discussão e Votação por 5(cinco) votos Favoráveis e 3(três) votos Contrários, sendo favoráveis os vereadores Rafael Maestá Bezerra, Reinaldo Pedroso, Sueli Aparecida Morabito Leite Lessa, Ewerton Batista Adão e Roberto Carlos Paulique. Sendo contrários os vereadores Luiz Reinaldo Martins, Leticia Mário Rosa e Magali de Matos Berti. O Projeto de Lei Complementar nº 083/2024 foi Aprovado em 1ª Discussão e Votação por Unanimidade.** Antes de encerrar a sessão o Sr. Presidente convocou os vereadores para uma Reunião Extraordinária para deliberarem sobre os seguinte Projetos: Projetos de Leis nºs 316 e 317/2024, e os Projetos de Leis Complementares nºs 082 e 083/2024, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2024, no horário das 13:00 horas. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente fez as considerações finais a respeito da reunião, evocando a proteção de Deus, encerrou a presente sessão, solicitando a lavratura da presente Ata.

Sala das Sessões aos 14 de outubro de 2024.

SUELI APAPRECIDA MORABITO LEITE LESSA
1ª Secretária

RAFAEL MAESTÁ BEZERRA
Presidente